



H. B. e. l. i

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA DÉCIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAIS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. O senhor vereador Emanuel Bettencourt Melo não esteve presente à reunião por se encontrar em gozo de licença de férias. -----

Secretariou a reunião a senhora Humberta Maria Brum Bettencourt, assistente técnica.

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente solicitou autorização à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos, os quais foram aceites por unanimidade: -----

- 1. Ajuste direto para a "Empreitada de reabilitação e ampliação da escola EBI da Piedade - Execução dos trabalhos resultantes do aditamento ao projecto" - Relatório Final de Análise das propostas. -----**

Foi presente à reunião de Câmara o relatório final de análise das propostas do "Ajuste direto para a "Empreitada de reabilitação e ampliação da escola EBI da Piedade - Execução dos trabalhos resultantes do aditamento ao projecto", documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricado por todos os membros presentes à reunião, onde o júri do concurso delibera por unanimidade propor a adjudicação do Ajuste Direto acima referido à empresa LENA - Engenharia e Construções S.A., pelo valor de 148.585,20€ (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias. -----

*H. Belt*

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar o Ajuste Directo à Empresa LENA - Engenharia e Construções S.A., pelo valor de 148.585,20€ (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias, nas condições da proposta, caderno de encargos e demais documentos complementares. -----**

**2. Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1.º Ciclo/II e Construção de Ginásio e a Ampliação para Adaptação aos 2.º e 3.º Ciclos da Escola da Piedade” – Subcontratação de Trabalhos e Cessão de Créditos. -----**

No seguimento de deliberação de Câmara tomada em reunião do Executivo de 20.06.2012, onde foi aprovado por maioria aprovar a subcontratação de trabalhos e a cessão de créditos até ao montante de 108 000,00 € (cento e oito mil euros), e solicitar os documentos de habilitação (alvará ou títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário) da empresa Carmo – Estruturas em Madeira, S.A., que comprovem a detenção da 1.ª classe relativa à 3.ª subcategoria da 1.ª categoria, assim como exemplar cópia do subcontrato celebrado entre o Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A e a Carmo - Estruturas em Madeira, S.A., foram presentes para conhecimento os documentos acima solicitados. -----

**O Executivo tomou conhecimento. -----**

**ORDEM DO DIA**

- 1. Resumo Diário da Tesouraria; -----**
- 2. 12ª Alteração Orçamental e 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano; -----**
- 3. Expediente diverso; -----**
- 4. Deliberações Diversas; -----**

**1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

**O executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia trinta e um de Julho, que apresenta os valores abaixo descritos: -----**

Total das disponibilidades -----	1.115.667,10 €
Documentos -----	10.027,49 €



A. Heit

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Total de movimentos de Tesouraria ----- 1.125.694,59 €  
Operações Orçamentais ----- 1.068.417,98 €

### 2. 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA E 12ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Foram presentes à reunião, para ratificação, as alterações acima referidas, no valor global de **13.915,00€** que correspondem a despesas correntes e de capital, elaboradas nos termos previstos no POCAL e para adaptar o orçamento às necessidades da autarquia, utilizando como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações. As presentes alterações foram autorizadas por despachos exarados pelo senhor presidente da câmara a dezoito de Julho, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo executivo. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, ratificar os despachos exarados.** -----

### 3. EXPEDIENTE DIVERSO

3.1. Na sequência da deliberação de câmara tomada em reunião do Executivo de 22 de Junho de 2012, resposta da Divisão Policial da Horta, ofício n.º14/CMDT/2012 datado de 07.07.2012 – Estacionamento irregular na Rua dos Baleeiros e que em resumo informa que desde o início do presente ano foram levantados seis autos de notícia o que demonstra a preocupação daquela força de segurança em prestar um serviço de qualidade à população conjugando de forma equilibrada a componente preventiva e a vertente responsabilizadora que a Lei lhes atribui. -----

**O Executivo tomou conhecimento;** -----

3.2. Informação n.º306 de 18.08.2012 do sector de Águas - redução até 80% do valor das Taxas Municipais solicitado pela Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos, sendo o mesmo analisado em posterior reunião de câmara.** -----

### 4. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4.1 “Empreitada de Repavimentação de arruamentos, construção de uma ponte e de dois parques de estacionamento, no concelho das Lajes do Pico” – Erros e omissões. O



Executivo tomou conhecimento da lista de erros e omissões enviada pela Empresa Conduril, tomou ainda conhecimento da resposta do Gabinete Projectista, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que vão ser rubricados por todos os membros presentes à reunião ----

**O Executivo deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, concordar com os esclarecimentos prestados pelo Gabinete Projectista e mandar remeter a todos os interessados a lista de erros e omissões aceites e proceder à respectiva divulgação no site da Autarquia. Deliberou ainda por maioria com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, prorrogar o prazo de entrega das propostas, por mais 07 dias a contar da data de publicação no Diário da República. -----**

**4.2** Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1.º Ciclo/JI e Construção do Ginásio e Ampliação para Adaptação ao 2.º e 3.º Ciclos da Escola da Piedade – Pedido de Prorrogação de Prazo.-----

Foi presente à reunião a informação n.º24 datada de 02.08.2012 do Gabinete Fiscal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e que vai ser rubricado por todos os membros presentes à reunião, onde é levantada a questão do aditamento ao projecto da empreitada em causa por forma a poder conciliar a realização das duas empreitadas em simultâneo no mesmo local, podendo do procedimento resultar que a adjudicação desses trabalhos recaia sobre outra empresa que não o actual consorcio construtor. Uma vez que o prazo legal de término da obra é 11.09.2012, com esta situação pendente, irá logicamente resultar um pedido de prorrogação de prazo contratual pelo consórcio. Informa ainda que no passado dia 18.07.2012 no decorrer da montagem das vigas de madeira da estrutura da cobertura do ginásio se verificou o deslocamento no topo dos pilares. A questão foi colocada ao projectista que solicitou desde logo a suspensão da execução e a necessidade de estudar uma solução de reforço para a estrutura. Esta informação foi transmitida ao consórcio e colocada em auto o que implicou a desmobilização da



*Handwritten signature: H. H. H. H.*

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

equipa de montagem e respectivo equipamento de apoio que se anexa à referida informação. -----

Pelo ofício datado de 10.08.2012 do consórcio adjudicatário da empreitada em causa, é solicitado um pedido de prorrogação do prazo por mais 272 dias a contar do dia 11.09.2012 prevendo-se que a obra termine a 10.06.2013 justificando este pedido com o tempo de suspensão da obra conforme auto de suspensão datado de 05.07.2011. -----

Pela informação n.º25 datada de 14.08.2012, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e que vai ser rubricado por todos os membros presentes à reunião, o gabinete fiscal considera que a prorrogação de prazo contratual requerida pelo adjudicatário pela descrição dos acontecimentos e pelo enquadramento jurídico constante da referida informação é merecedora de deferimento por parte da Câmara Municipal. -----

**O Executivo deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, concordar com o parecer da fiscalização e proceder à prorrogação do prazo de execução da obra pelo período de mais 272 dias devendo a mesma estar terminada a 10.06.2013.** -----

- 4.3** Empreitada de Remodelação, Ampliação e reforço do caudal de abastecimento de água dos aglomerados do concelho - Furo do Arrife (instalações eléctricas e equipamentos) e Reservatório RR4-A, reservatórios RR4, RL8 e RL9 (instalações eléctricas e equipamentos) - substituição de membro de júri. -----

**Foi presente o despacho do senhor Presidente da Camara Municipal em exercício, que a seguir se transcreve:** *“Considerando o Concurso Publico da Empreitada de Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água dos Aglomerados do Concelho das Lajes do Pico - Furo do Arrife (Instalações Eléctricas e Equipamento) e Reservatório RR4-A - Reservatórios RR4, RL8 e RL9 (Instalações Eléctricas e Equipamento) que, em reunião de vinte de Junho de 2012, o executivo deliberou “em conformidade com o artigo 67.º do CCP, designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição: Membros efectivos: vereador Mário José Dinis Tomé, que*

presidirá, engenheiro Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, e Laura Cristina Azevedo Jora (assistente técnica); Membros suplentes: Paulo Jorge da Silva Correia (técnico superior) e Paula Alexandra Garcia Duarte Ávila (técnica Superior). -----

Considerando a necessidade da prorrogação do prazo de apresentação de proposta na sequência dos erros e omissões expostos o que alterou a data inicialmente prevista para o acto público; -----

Considerando que, por motivo de gozo de férias na data do acto público da referida empreitada, do terceiro membro efectivo Laura Cristina Azevedo Jora e de ambos os membros suplentes Paulo Jorge da Silva Correia e Paula Alexandra Garcia Duarte Ávila; Considerando que se torna necessário proceder à nomeação de um novo membro suplente, determino que seja nomeada para membros suplentes: Denisa Merenciana Machado Pereira (assistente técnica); -----

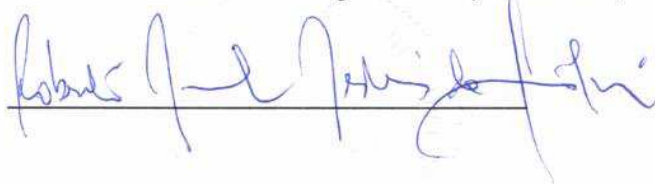
O despacho deve ser presente à próxima reunião do Executivo para ratificação." -----

**O Executivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado.** -----

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, e por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram doze horas e oito minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico,



A Secretária,

